



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 1966

ATA Nº 396/66

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 85, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 21 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

OFÍCIO Nº 116/66, SOLICITANDO LICENÇA PARA ASSINAR CONTRATO COM URBANISTA HOUS IURGEM PETERSEN, PARA ELABORAR COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.